da comissão Permanente de Infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flavio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Gilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Corneles de Lourenço para emitir parecer favoravel a aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2021, que cria o programa Contribuinte em dia, institui Balcão de Negociação de dívida concede amistia temporaria de juros e multas de dividas vencidas, autoriza parcelamento e dá outras providencias. Nada mais havendo eu Flavio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata que sendo considerada de acordo segue assinada. Flavio Lourenço

Ata Nº 015/2021

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as dezessete horas e quinze minutos, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaiçurubi-RS, Reuniram-se os Vereadores permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador: Flavio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Gilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Corneles de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos de competencia da comissão, sendo que na ha materia em tramitação. Nada mais havendo eu Flavio Augusto Sortela Lourenço lavrei a presente ata que sendo considerada de acordo segue assinada. Flavio Lourenço

Ata Nº 016/2021

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um as dezenove horas e dez minutos, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaiçurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura Desenvolvi

mento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Gilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Bormes de Lourenço para emitir pareceres favoráveis a tramitação dos seguintes projetos: projeto de Lei Nº 022/2021 (altera anexo da LDO) projeto de Lei Nº 023/2021 (Abertura de Credito Adicional Suplementar). projeto de Lei Nº 024/2021 (altera o PPA) e projeto de Lei Nº 025/2021 (Autoriza a Contratação de operação de credito com a CEF) Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada Flávio Lourenço